



•NOVA•
UCSAL

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
FACULDADE DE ENFERMAGEM

VERA LÚCIA PIRES SANTANA LÔBO

**A PERCEPÇÃO DAS ADOLESCENTES GESTANTES SOBRE A
PARTICIPAÇÃO PATERNA NO PERÍODO GESTACIONAL**

Salvador - BA

2019

VERA LÚCIA PIRES SANTANA LÔBO

**A PERCEPÇÃO DAS ADOLESCENTES GESTANTES SOBRE A
PARTICIPAÇÃO PATERNA NO PERÍODO GESTACIONAL**

Artigo científico apresentado à disciplina de TCC II, do curso de Enfermagem da Universidade Católica do Salvador, ministrada pela Prof.^a Msc. Maísa Mônica Flores Martins, como parte dos requisitos para aquisição do título de Bacharel em Enfermagem. **Na linha de Pesquisa:** Saúde da Mulher.

Orientadora: Prof.^a Flávia Prazeres Reis.

Salvador, BA

2019

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais Valdelice Pires e Cláudio Lôbo (in memoriam).

AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente a Deus, por esta realização e por até aqui ter me sustentado e nunca ter me desamparado!

A minha mãe, Valdelice Pires que esteve ao meu lado nas horas mais difíceis e felizes da minha vida.

A meu pai, Cláudio Lôbo (in memoriam) que ainda em vida foi meu maior incentivador.

A meu noivo, Diego Rodriguez pelo amor, incentivo e força.

A família Santana, em especial Jeferson Junior, Lara Vitoria, Pedro Rodrigo e Nicolly Gabrielly que nos momento de tristeza me trouxeram alegria.

AMO VOCÊS!

Aos meus colegas da turma, em especial Patrícia Ramos pelo companheirismo e incentivo.

Aos professores que fizeram parte dessa caminhada.

A minha orientadora Prof.^a Flávia Prazeres, pela orientação e pela paciência.

A maternidade José Maria de Magalhães Netto que abriu portas para a realização da minha pesquisa.

A universidade, minha eterna gratidão.

A PERCEPÇÃO DAS ADOLESCENTES GESTANTES SOBRE A PARTICIPAÇÃO PATERNA NO PERÍODO GESTACIONAL

Vera Lúcia Pires Santana Lôbo¹
Flávia Prazeres Reis²

Introdução:A inclusão paterna na gestação ainda é pouco discutida, embora existam estudos antigos sobre o tema, no entanto, se faz necessário entender a importância da presença paterna no período gestacional. **Objetivo:**Analisar a percepção das adolescentes gestantes sobre a participação paterna no período gestacional. **Metodologia:**Trata-se de uma pesquisa de campo com abordagem descritiva, exploratória de caráter qualitativa, cuja participação no estudo foi de nove adolescentes gestantes que estavam matriculadas no serviço de pré-natal de uma maternidade pública de salvador, tendo como instrumento de coleta de dados um roteiro de entrevista semiestruturada.**Resultados:**A participação paterna na gestação fortalece a relação familiar e contribui para uma gestação saudável, além disso, o pai deixa de ser visto apenas como figura provedora e passa a ser um participante das ações de cuidado destinado à companheira e ao filho. **Considerações finais:**Há necessidade dos profissionais de saúde intensificar as ações que estimule e incentivem o envolvimento paterno na gestação e nas consultas de pré-natal

Palavras- chaves:Gestante. Paternidade. Gestação na Adolescência.

¹ Graduanda de Enfermagem da Universidade Católica do Salvador. Contato: obolarev@hotmail.com.

²Enfermeira e docente do Curso de Enfermagem da Universidade Católica do Salvador. Contato: flavia.reis@pro.ucsal.br

THE PERCEPTION OF PREGNANT ADOLESCENTS ON PARTICIPATION IN THE GESTATIONAL PERIOD

Introduction: Paternal inclusion in gestation is still little discussed, although there are ancient studies on the subject, however, it is necessary to understand the importance of paternal presence in the gestational period. **Objective:** To analyze the perception of pregnant adolescents about paternal participation in the gestational period. **Methodology:** This is a descriptive, exploratory, qualitative field research whose participation in the study were nine pregnant adolescents who were enrolled in the prenatal service of a public maternity of Salvador, having as instrument of collection of given a semi-structured interview script. **Results:** Paternal participation in gestation strengthens the family relationship and contributes to a healthy gestation, in addition, the father is no longer seen as a provider and becomes a participant in the actions of care for the partner and the child. **Final considerations:** There is a need for health professionals to intensify actions that stimulate and encourage parental involvement in gestation and prenatal consultations

Key words: Pregnant woman. Paternity. Gestation in Adolescence.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
2 METODOLOGIA	09
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	11
4 CONCLUSÃO	19
REFERÊNCIAS	20
ANEXO	25

1INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a adolescência trata-se de uma fase da vida que ocorre entre 10 a 19 anos, e Segundo a Lei 8.069/1990, que se dispõe do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) define adolescência com a faixa etária de 12 a 18 anos, fase estabelecida pelo crescimento e desenvolvimento biopsicossocial (BRASIL, 1990).

A adolescência é um período marcado por mudanças físicas e comportamentais, sob as influências hormonais, os órgãos genitais maturam, o prazer e o desejo sexual manifestam-se, surgindo assim os relacionamentos afetivos, o “ficar” e o “namorar”, e por sua vez podem sofrer consequências indesejáveis na prática da sua sexualidade tais como gravidez e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) (MOREIRA, 2011).

No Brasil nasceram 24 mil bebês filhos de meninas de até 14 anos e 477 mil filhos de mães com idade entre 15 e 19 anos somente em 2016 (BRASIL, 2019). A gravidez na adolescência gera consequências imediatas no emocional dos jovens envolvidos, invadidos pelos sentimentos de medo, insegurança, desespero e solidão (TABORD *et al.*, 2014).

A gestação na adolescência acarreta à perda de liberdade, adiamento ou comprometimento dos estudos e limitações para ingressar no mercado de trabalho (SABROZA *et al.*, 2004), para se sentir compreendida e amparada na gestação a adolescente conta com o apoio emocional e financeiro dos familiares e do parceiro e com o espaço das consultas de pré-natal (XIMENES *et al.*, 2007).

O envolvimento paterno na gestação pode ser visualizado através dos acompanhamentos nas consultas de pré-natal, porém, a participação não deve se restringir somente nas consultas, mas, também envolver-se na gestação (ZAMPIERI *et al.*, 2012) buscando contato com o bebê através de conversas e carinhos na barriga, contribuindo com os preparativos para a chegada do bebê, e prestando assistência emocional a mãe, favorecendo a construção da paternidade participativa e afetiva (PICCININI *et al.*, 2004).

A discussão sobre o envolvimento paterno na gestação não é recente, embora tenha escassez de trabalhos abordando a paternidade. Além disso, historicamente, a sociedade brasileira enfatizou a ideologia que a mulher foi considerada responsável pela maternidade e pelas tarefas do lar e o pai como provedor financeiro familiar (MEINCK; CARRARO, 2007).

Este estudo possibilita compreendero quanto é essencial a participação paterna para um bom prognóstico para a mãe e seu bebê (SANT'ANA; COATES, 2001). Os resultados poderão contribuir de modo significativo aos profissionais de saúde, a promover ações educativas que conscientize os pais a participar do período gestacional. Neste contexto, este estudo tem como objetivo analisar a percepção das adolescentes gestantes sobre a participação dos pais no período gestacional.

2METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de campo com abordagem descritiva, exploratória de caráter qualitativa.

A pesquisa foi realizada em uma maternidade localizada em Salvador - BA, que tem por finalidade prestar atendimento à gestação de alto risco, gestação na adolescência e acompanhamento dos recém-nascidos. A maternidade possui 243 leitos, além da UTI neonatal com 20 leitos; Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) com 28 leitos e 10 leitos na UTI materna (BAHIA, 2015).

Foram incluídas na pesquisa adolescentes gestantes de 10 a 19 anos. As adolescentes menores de 18 anos que concordaram em participação leram e assinaram o Termo de Assentimento Livre Esclarecido (TALE), após os pais ou representantes legais autorizarem a participação da pesquisa através da assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido aos Pais (TCLE), bem como as adolescentes maiores de 18 anos que aceitaram, realizaram a leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE).

Não participaram da pesquisa as adolescentes que não desejaram e as que estiveram sem os pais ou representantes legais nos dias da coleta de dados. Os dados foram coletados no período de abril a maio de 2019. Seguindo estes critérios, participaram do estudo nove adolescentes. Este número de adolescentes entrevistadas possibilitou o efetivo trabalho.

Foi utilizado como instrumento de coleta de dados um roteiro de entrevista, do tipo semiestruturada, com finalidade de analisar a percepção das adolescentes gestante sobre a participação dos pais no período gestacional, para gravação da entrevista foi utilizado um aparelho celular, com duração média de 20 minutos. As participantes foram identificadas de pseudônimo de flores.

Como orienta Bardin (2010), material foi transcrito e submetido ao método de análise de conteúdo. A análise ocorreu em três etapas: a primeira foi feita a pré-análise, que consistiu na organização e sistematização das entrevistas gravadas, com a anuência prévia das participantes, sendo transcritas na íntegra. A segunda fase foi à exploração do material, o que permitiu analisar as percepções das entrevistadas acerca do tema; e a terceira fase foi feito o tratamento dos dados, sendo as respostas analisadas e sintetizadas para construção das categorias.

A partir da análise, os resultados foram organizados nas seguintes categorias: A importância e os benefícios da participação paterna na gestação e o conhecimento das adolescentes sobre os direitos maternos e paternos.

O presente trabalho foi fundamentado nos princípios éticos do Conselho Nacional de Saúde (CNS) com a Resolução nº466/2012 e nº580/2018, que regulamentam a pesquisa em seres humanos no país, respeitando a dignidade humana. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), sob o parecer nº 3.253.198/2019.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo foi desenvolvido com nove adolescentes gestantes com faixa etária média de 14 a 19 anos. Destas, duas eram casadas, três solteiras com união estável e quatro solteiras que afirmaram ter namorado. Dentre as entrevistadas, somente uma era secundigesta e as demais primigesta.

Quanto ao planejamento, duas declararam ter planejado a gestação e os motivos para desejarem que a gestação acontecesse foram: solicitação do companheiro e desejo de ter vida própria, sem o controle dos pais, e sete relataram que não planejou e que não utilizavam nenhum método contraceptivo. Todas afirmaram que o pai participa da gestação.

3.1 A importância e os benefícios da participação paterna na gestação

Conforme percepção das adolescentes entrevistadas, a participação paterna durante a sua gestação, possui uma influência muito positiva em relação à convivência familiar, pois este cria um maior vínculo com a gestante, auxiliando e apoiando durante todo período da gestação, o que fortalece a relação do casal (HENZ; GOTLER; MEDEIROS, 2017).

Em relação à fala das entrevistadas, observa-se que elas sentem-se compreendidas e amparadas com a presença do companheiro. Algumas participantes do estudo associaram a presença paterna importante para a saúde e desenvolvimento do bebê, como se pode verificar em trechos ora transcritos:

“Com certeza a presença dele é importante, ele estando presente já é mais um passo para nossa relação, uma ajuda, um braço direito, para gente não desistir e não ficar sozinha. É sempre bom ter ele ao meu lado.” (Anêmona)

“Muito, até demais, ele me dando atenção me deixa mais tranquila.” (Bardana)

“É importante para saúde e crescimento do bebê, me sinto feliz ele ao meu lado. Fico imaginando se eu fosse solteira ia me sentir muito só.” (Alfazema)

Para Martello *et al.* (2017) o vínculo pai-mãe-criança começa a ser estabelecido por meio do envolvimento paterno nas práticas do cuidado ainda na gestação da companheira, com a presença do companheiro a gestante pode vivenciar sentimentos de alegria, autoestima, bem-estar e prazer.

Desse modo, as percepções que são transmitidas é que o apoio e a presença do companheiro fazem a adolescente sentir-se segura, e assim proporcionando obem-estar físico e emocional até o final da sua gestação.

“[...] só dele está me dando amor e apoio, acredito que a criança já vem ao mundo feliz, tendo amor dos dois.”(Alteia)

“[...] por ele está presente torna minha gravidez mais tranquila, o jeito que ele fica comigo me beijando e me abraçando me sinto acolhida e muito feliz [...]”(Amarílis)

A partir dessas afirmativas, percebe-se que quando o companheiro participa de forma positiva durante a gestação, não só apenas com o suporte financeiro, mais também emocional, o vínculo familiar se intensifica, fazendo com que as alterações gravídicas sejam superadas com maior facilidade (SOUZA; COLLISELLI; MADUREIRA, 2017).

Piccinini *et al.* (2004), relata que uma forma de fazer referência ao envolvimento do pai na gestação é considerar que o casal fica grávido e não apenas a mulher. Alguns homens se envolvem e participam tanto da gestação que podem desenvolvem a chamada Síndrome de Couvade, caracterizada por apresentarem sintomas físicos e psicológicos pelos quais as gestantes costumam passar (MARTINI; PICCININI; GONÇALVES, 2009).

Uma das entrevistadas relatou que o parceiro apresentou os mesmo sintomas que o dela:

“[...] ele participa tanto que quando eu sinto enjojo e desejo ele também sente.”(Jasmim)

Segundo Zampieri *et al.* (2012), no início da gravidez os homens não se reconhecem pais, por não sentir o bebê e seus movimentos. Só percebem-se pais quando a mulher começa a demonstrar os sentimentos e as sensações vivenciados na gravidez.

Por outro lado, foi possível identificar na fala das adolescentes, que os pais buscam estabelecer vínculos com o bebê já durante a gravidez, imaginando como ele será, procuram aproximar-se através de conversa e contato físico com a barriga (KROB; PICCININI; SILVA, 2009).

“A menina só meche com ele, basta ele falar ou pegar na minha barriga ela já se meche.”(Jasmim)

“Estou muito feliz, [...] uma experiência nova na minha idade, me sinto muito especial quando ele faz carinho na minha barriga e conversa com o bebê.”(Anêmona)

Alguns autores relatam que o cuidado e a participação do pai/companheiro são imprescindíveis para o desenvolvimento saudável do bebê, ao mostra-se compreensivo e atencioso a gestante torna-se mais confiante (MARTELLO *et al.*, 2017). Quando já em trabalho de parto a presença e o apoio efetivo oferecido pelo pai auxiliam a gestante a tolerar com mais facilidade as dores e a ansiedade do trabalho de parto. Dessa forma, ela demonstra maior contentamento com a experiência do nascimento (JARDIM; PENNA, 2009).

Em um estudo realizado por Ribeiro *et al.*(2015), mostrou que as mães solteiras vivenciam a gestação cercada de insegurança e tristeza, assim tendem a vivenciá-la com maiores dificuldades, contudo, o fato de ser mãe solteira não implica com a saúde do bebê.

Para Henz; Gotler e Medeiros (2017) uma forma de incluir o homem no período gestacional é incentivando-o a participar das consultas de pré-natal, assim o casal

passa a se unir, além de proporcionar desde o momento da concepção, o início do vínculo entre pai e filho.

Dentre as participantes somente duas afirmaram que o companheiro participa de todos os exames e consultas de pré-natal:

“Ele vem em todas as consultas, quando tem ultrassom ele fica todo feliz.” (Alteia)

“Toda vez que venho para maternidade ele vem comigo, me sinto muito segura por ele está vindo.” (Alfazema)

Segundo Pesamosca; Fonseca& Gomes (2008) e Santo; Bonilha (2008) quando o pai visualiza o bebê e ouve os seus batimentos através da ecografia, ajuda a concretizar a existência do filho, de certa forma contribui ainda como forma de aproximação entre o pai e o bebê. Para Zampieri *et al.* (2012) quando o homem passa a perceber os movimentos do bebê, escuta os batimentos e visualizar o bebê através do ultrassom, ocorre a confirmação para o exercício da paternidade.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) enfatiza que o cuidado na atenção pré-natal, perinatal e puerperal deve estar centrada nas famílias e ser dirigido para as necessidades não só da mulher e seu filho, mas do casal; preconizando uma assistência global, em que a família é alvo de cuidado (BRASIL, 2005).

De acordo com Ministério da Saúde (MS), a gravidez também é um assunto de homem e estimular a participação do pai/parceiro durante todo esse processo pode ser fundamental para o bem-estar biopsicossocial da mãe, do bebê e dele próprio, sendo o pré-natal o momento oportuno e propício para isso (BRASIL, 2016).

“Uma vez ele veio pra consulta, mais disse que fica com vergonha da enfermeira e da médica.” (Bardana)

Com o intuito de incluir o pai no pré-natal o MS criou o guia do pré-natal do parceiro para profissionais de saúde, que busca contextualizar a importância do envolvimento consciente e ativo de homens adolescentes, jovens adultos e idosos em todas as

ações voltadas ao planejamento reprodutivo e, ao mesmo tempo, contribuir para a ampliação e a melhoria do acesso e acolhimento desta população aos serviços de saúde, com enfoque na Atenção Básica (BRASIL, 2016).

De acordo com a Lei do Acompanhante nº 11.108/2005 instituída pelo governo federal toda gestante tem direito a um acompanhante durante todo o período de pré-natal, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato (BRASIL, 2005). Nesse contexto a Lei do acompanhante ajuda contribuir positivamente para a inserção dos pais nas consultas de pré-natal no parto, ajudando a consolidar a mudança crucial do padrão do binômio mãe-criança para o trinômio pai-mãe-criança (BRASIL, 2016).

Um estudo realizado por Silva *et al.* (2013) foi observado que os profissionais de saúde durante as consultas de pré-natal, foca diversas vezes nas gestantes, não permitindo assim a participação do homem nesse momento.

O programa de atenção a gestante é realizado por uma equipe multidisciplinar de saúde, nesse contexto, o enfermeiro, membro da equipe desempenha um papel fundamental, uma vez que se assume como profissional preparado para desenvolver atividades educativas suscetíveis de ajuda as gestantes a leva uma gravidez de forma saudável e natural (MARTINS; REMOALDO, 2014).

Diante disso, o enfermeiro enquanto membro da equipe de saúde é um dos elementos-chave no acolhimento do pai/companheiro na unidade de saúde e no estímulo a participação ativa do pai no processo de nascer. Faz-se necessário, maior investimento para incentivar a participação paterna, desde o início do pré-natal até o nascimento (RESENTE *et al.*, 2014).

Nessa perspectiva, a participação paterna no período gestacional é fundamental para o estabelecimento dos vínculos familiares, promoção da saúde fetal do bebê e o bem-estar da mulher, levando os pais a discutirem a sua importância no exercício da paternidade.

Portanto, é possível entender que o envolvimento paterno está interligado a uma participação genuína do homem e não somente de uma abertura dada pela mulher, cada um com seus benefícios, contribuindo para uma gestação tranquila e saudável.

3.2 Conhecimentos das adolescentes sobre os direitos maternos e paternos

Das entrevistadas, cinco apresentaram conhecimento sobre algum dos seus direitos como gestante e quatro afirmaram não reconhecer seus direitos. As seguintes afirmações ilustram alguns conhecimentos referidos pelas adolescentes:

“Sei que tenho direito na fila de prioridade no mercado, na lotérica e prioridade no ônibus por estar gestante [...].” (Amarílis)

“Sei somente da prioridade na fila do mercado porque lá tem aquelas placas informando a fila de gestante.” (Alteia)

De fato, conforme a Lei nº 10.048/2000 instituída pelo o governo federal o atendimento prioritário em bancos, órgãos ou empresas, sejam públicas ou privadas é garantido a todas as gestantes (BRASIL, 2000).

De acordo com as Políticas Públicas de Saúde brasileira, toda gestante tem direito a atendimento digno e de qualidade no decorrer da gestação (BRASIL, 2013). Conforme a Lei nº 9.263/1996 toda gestante tem direito ao acompanhamento especializado durante a gravidez, que determina que as instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS) têm obrigação de garantir, em toda sua rede de serviço o atendimento pré-natal (BRASIL, 1996).

Apenas uma das adolescentes afirmou ter conhecimento das obrigações do governo:

“Sei que tenho direito as consultas de pré-natal porque o governo tem obrigação de garantir [...].” (Anis)

Portanto, a Lei nº 11.634/2007 determina que toda gestante assistida pelo SUS tenha direito ao conhecimento e a vinculação prévia a maternidade na qual será realizado seu parto e a maternidade na qual será atendida nos casos de intercorrências. Assim como em situação de urgência, nenhum hospital, maternidade ou casa de parto poderá recusar atendimento às gestantes (BRASIL, 2007).

Além das leis instituídas pelo governo federal, as gestantes têm seus direitos assegurados pela Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, onde diz que o usuário pode consentir ou recusar de forma livre, voluntária e esclarecida, depois de adequada informação, a quaisquer procedimentos diagnósticos, preventivos ou terapêuticos (BRASIL, 2007).

Contudo, percebe-se grande vulnerabilidade das adolescentes acerca do conhecimento que possuem sobre seus próprios direitos.

“Não conheço nenhum direito não [...]” (Yasmim)

“Eu não sei não, está tudo novo para mim, estou pegando aos poucos” (Alfazema)

Nessa perspectiva, a fala das adolescentes parece sinalizar para o fato de que há uma precariedade de informações e conhecimentos acerca dos seus direitos. Segundo Beauchamp & Childess (2002), quando se fala de direito a informação é primordial para capacitar o indivíduo a agir com autonomia baseando-se nas leis.

Segundo Souza; Colliselli & Madureira (2017), cabe aos profissionais de saúde apresentar ao casal os seus direitos como pai, mãe, gestante, parturiente e puérpera, para que eles possam fazer valer as leis e exercer seus direitos de cidadãos.

Para Wendhausen; Barbosa & Borba (2006), uma forma do trabalhador de saúde contribuir com as gestantes, principalmente aqueles que prestam assistência ao pré-natal é falando sobre os seus direitos, e assim existindo uma real participação das gestantes no processo de decisão durante a sua gestação, parto e pós-parto.

Quanto aos direitos estudantis das gestantes, as Leis do Brasil buscam trazer garantias ao ambiente estudantil, há uma série de direitos escolares assegurados às gestantes, incluindo menores e maiores de idade.

“[...] Um dia desses passei mal e fui para emergência lá o médico me deu atestado de dois dias para entregarna escola, o diretor mandou as atividades para eu fazer em casa por causa do atestado [...].” (Amarílis)

A Lei nº 6.202/1975 garante a estudante grávida o direito à licença-maternidade sem prejuízo do período escolar (BRASIL, 1975). O Decreto-Lei nº 1.044/1969 determina que a estudante que estiver grávida poderá cumprir, a partir do oitavo mês de gestação, os compromissos escolares em casa. O início e o fim do período de afastamento serão determinados por atestado médico, que deve ser apresentado à direção da escola (BRASIL, 1969).

Por outro lado, foi possível identificar na fala das adolescentes entrevistadas que somente uma tinha algum conhecimento sobre os direitos paterno:

“Ele já veio pra consulta de pré-natal quando estava de folga, mais preferi vim quando tem ultrassom porque o trabalho só libera até duas consultas [...].” (Amarílis)

Assegurado pela Lei nº 13.257/2016, o pai tem até dois dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira (BRASIL, 2016).

Segundo Santos *et al.* (2008); Silva *et al.* (2011) e ZAMPIERI *et al.* (2010) alguns autores defendem a necessidade de maior empenho do governo e dos profissionais de saúde a promover campanhas e atividades educativas para a divulgação dos direitos às gestantes dentro dos serviços de saúde e assim garantindo maior segurança às mesmas a lutarem por seus direitos.

Foi possível identificar na fala das adolescentes, que existe uma compreensão pouco aprofundada dos seus direitos maternos e também dos direitos paternos, revelando uma carência no acesso a essas informações ou falta de interesse em buscá-las.

4CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste trabalho de pesquisa, com base em entrevistas obtidas entre adolescentes gestantes, foi possível identificar a necessidade de apoio frequente dos pais durante o período de gestação. Essa participação afetiva do pai/companheiro a ser concebida pela adolescente facilita o bom desenvolvimento do bebê e da mais segurança para a mãe gestante.

O desenvolvimento da pesquisa leva a identificar a importância da conscientização dos profissionais de saúde, de como um pai presente é de sobremodo importante para elevar a autoestima e melhorar os resultados das gestantes nesse período delicado, proporcionando uma gestação confiante e um parto seguro. A pesquisa de campo permitiu obter dados valiosos para identificar pontos que balizam quais devem ser as orientações a serem dadas para as mães adolescentes.

Dessa forma, é possível concluir por ora que, os objetivos propostos foram realmente alcançados conforme o planejamento, pois o questionário com perguntas diretas foram fundamental para entender melhor quais os sentimentos que ocorrem com as adolescentes a partir da participação paterna dos primeiros momentos e no decorrer dessa até o final da gestação.

Ficou evidenciado que, a consulta de pré-natal ainda é pouco frequentada pelos pais e que os direitos inerentes as gestantes adolescentes (maternos e paternos) são por elas, desconhecido, o que leva a concluir que, as informações a esse respeito são rasas para elas.

Considera-se que existe a necessidade dos profissionais de saúde, principalmente dos profissionais de enfermagem, que estão envolvidos no processo gestacional, intensificar as ações que divulguem, estimulem e incentivem o pai/companheiro a participar da gestação através das consultas de pré-natal e ações para conscientização das gestantes sobre os seus direitos.

REFERÊNCIA

BAHIA. **Secretária de Saúde do Estado da Bahia**. 2015. Disponível em: <<http://www.saude.ba.gov.br/maternidade/mjmmn/>>. Acesso em: 07 jan 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trads.). Lisboa: Edições 70, 2010.

BEAUCHAMP, T. L.; CHILDRESS, J. F. **Princípios de ética biomédica**. São Paulo: Loyola, 2002. Disponível em: <https://books.google.com/books?hl=pt-BR&lr=&id=1i-WZeYTqicC&oi=fnd&pg=PA9&ots=rwuv4ELSmI&sig=HKTobw8aloWxlv0umjbO19Fv_l4>. Acesso em 15 mai 2019.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 13 mar 2019.

_____. Lei n. 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Constituição Federal, **trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências**. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9263.htm>. Acesso em: 09 mai 2019.

_____. Lei nº 11.108, de 7 de Abril de 2005. Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, **garantir as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11108.htm>. Acesso em: 07 mai 2018.

_____. Ministério da Saúde. **Guia do Pré-Natal do Parceiro para Profissionais de Saúde**. 1ª Ed. Brasília, 2016. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/agosto/11/guia_PreNatal.pdf>. Acesso em: 07 mai 2019.

_____. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. **Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância**, o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm>. Acesso em: 17 mai 2019.

_____. Ministério da Saúde. Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde. 2. ed. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf>. Acesso em: 15 mai 2019.

_____. Lei nº 6.202, de 17 de Abril de 1975. **Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044 de 1969, e dá outras providências**.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6202.htm>. Acesso em: 16 mai 2019.

_____. Lei nº 10.048, de 8 de dezembro de 2000. **Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10048.htm>. Acesso em: 08 mai 2019.

_____. Ministério da saúde. **Rede Cegonha.** Brasília, 2013. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/folder/rede_cegonha.pdf>. Acesso em: 8 mai 2019.

_____. Lei n. 9.263, de 12 de janeiro de 1996. **Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.** Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9263.htm>. Acesso em: 8 mai 2019.

_____. Lei nº 11.634, de 27 de Dezembro de 2007. **Dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.** Presidência da República, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11634.htm>. Acesso em: 15 mai 2019.

_____. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. **Dispõe sobre as Políticas Públicas para a primeira infância.** Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm>. Acesso em: 17 mai 2019.

_____. **Gravidez na adolescência.** Brasília, 2019. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/fundo-de-populacao-da-onu-e-itaipu-apresentam-projeto-de-prevencao-a-gravidez-na-adolescencia/>>. Acesso em: 19 mar 2019.

_____. **Manual Técnico de Pré-Natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada.** Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/destaques/atencao-a-gestante-e-a-puerpera-no-sus-sp/manual-tecnico-do-pre-natal-e-puerperio/manual_tecnicoii.pdf>. Acesso em 18 mai 2019.

HENZ, G.S; MEDEIROS, C.R.G; SALVADOR, MORGANA. A inclusão paterna durante o pré-natal. **Rev. Enferm. Atenção Saúde.** Rio grande do Sul, v.6, n.1, p.52-66, 2017. Disponível em: <<http://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/enfer/article/view/2053>>. Acesso em 18 mai. 2019.

JARDIM, D.M.B.; PENNA, C.M.M. **Pai-acompanhante e sua compreensão sobre o processo de nascimento do filho.** Dissertação (pós-graduação) – Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Minas, Minas Gerais, 2019. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/GCPA-83FK8N/dan_bia_mariane_barbosa_jardim.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 mai 2019.

KROB, A.D.; PICCININI, C.A.; SILVA, M.R. **A transição para a paternidade: da gestação ao segundo mês de vida do bebê.** São Paulo, v. 20, n. 2, jun., 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-51772009000200008>. Acesso em: 19mai 2019.

MARTELLO, N.V. *et al.* Práticas de cuidado realizadas pelo companheiro na perspectiva da gestante. **Revista de Enfermagem UFPE.** Recife v.11 n.11, p.4574-8, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/231196/25189>>. Acesso em: 20mai2019.

MARTINS M.F.S; ROMOALDO P.C.A.C. Representação da enfermeira obstetra na perspectiva da mulher grávida. **Revista brasileira de Enfermagem.** Brasília, vol.67, n.3, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&nrm=iso&lng=pt&tling=pt&pid=S0034-71672014000300360>. Acesso em: 22 abr 2018.

MEINCKE, S.M.K; CARRARO, T.E. **Vivência da Paternidade na Adolescência: Sentimentos Expressos pela Família do Pai Adolescente.** 2007. Tese (Doutorado de enfermagem) – Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v18n1/v18n1a10>>. Acesso em: 19mar 2019.

MOREIRA, L.M.A. **Desenvolvimento e crescimento humano: da concepção à puberdade.** Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/7z56d/pdf/moreira-9788523211578-11.pdf>>. Acesso em: 14mar 2019.

PESAMOSCA, L.G.; FONSECA, A.D.; GOMES, V.L.O. Percepção de gestantes acerca da importância do envolvimento paterno nas consultas pré-natal: um olhar de gênero. **REME rev. min. enferm.** Minas Gerais, v. 12, n. 2, 2008. Disponível em: <<http://www.reme.org.br/artigo/detalhes/255>>. Acesso em: 21 mai.2019.

PICCININI, C.A. *et al.* **Expectativas e sentimentos de pais em relação ao bebê durante a gestação.** Estudos de psicol. Campinas, v.26, n.3, p. 373-382, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v26n3/v26n3a10.pdf>>. Acesso em: 18mai 2019.

RESENDE, T.C. *et al.* **Participação paterna no período da amamentação: importância e contribuição.** Biosci. J., Uberlândia, v. 30, n. 3, 2014. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/biosciencejournal/article/view/23591>>. Acesso em: 21 mai 2019.

RIBEIRO, J.P. *et al.* Participação do pai na gestação, parto e puerpério: refletindo as interfaces da assistência de enfermagem. **Revista espaço para a saúde.** Londrina, v. 16 n.3, p.73-82, 2015. Disponível em: <<http://espacoparasaude.fpp.edu.br/index.php/espacosauade/article/download/398/386>>. Acesso em: 20 mai 2019.

- SABROZA, A.R. *et al.* Algumas repercussões emocionais negativas da gravidez precoce em adolescentes do Município do Rio de Janeiro (1999-2001). **Cad. Saúde Pública**. 2004. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2004000700014>>. Acesso em: 18mar 2019.
- SANT'ANNA M.J.C.; COATES, V. **Adolescência como fator de risco para baixo peso ao nascer**. Dissertação (mestrado). Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em: <http://www.moreirajr.com.br/revistas.asp?fase=r003&id_materia=1404>. Acesso em: 30abr 2019.
- SANTOS, J.O *et al.* Conhecimento de gestantes atendidas em Unidades Básicas de Saúde sobre o direito à presença do acompanhante durante o trabalho de parto. **Revista do Instituto de Ciência da Saúde**. São Paulo, v.3, n. 26, p. 294-8, 2008. Disponível em: <https://www.unip.br/presencial/comunicacao/publicacoes/ics/edicoes/2008/03_ju_l_set/V26_N3_2008_p294-298.pdf>. Acesso em: 18mai 2019.
- SILVA, L.C.F.O. *et al.* O acompanhante no Processo de Nascimento: Direito da Mulher e Dever da Instituição. **Revista Âmbito Jurídico**. São Paulo, v.11, n. 90, 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9949&revista_caderno=27>. Acesso em: 18mai 2019.
- SILVA, M.M.J. *et al.*, O envolvimento paterno na gestação sob o olhar de gênero. **Rev. enferm UFPE**. Recife, v.5 n.7, p. 1376-81, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/viewFile/11622/13682>>. Acesso em 21 mai 2019.
- SOUZA, J.B; COLLISELLI, L.; MADUREIRA V.S. A visão das gestantes acerca da participação do homem no processo gestacional. **Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro**. Minas Gerais, p.1417-1, 2017. Disponível em: <<http://seer.ufsj.edu.br/index.php/recom/article/viewFile/1417/1717>>. Acesso em: 18mai 2019.
- TABORDA, J.A. *et al.* **Consequências da gravidez na adolescência para as meninas considerando-se as diferenças socioeconômicas entre elas**. Rio de Janeiro, v.22, n.1, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1414-462X201400010004>>. Acesso em: 15mar 2019.
- WENDHAUSEN, A.L.P.; BARBOSA, T.M.; BORBA, M.C. Empoderamento e recursos para a participação em conselhos gestores. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.15, n.3, p. 131-144, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902006000300011&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 16 mai 2019.
- XIMENES, F.R.G. *et al.* Gravidez na adolescência: motivos e percepções de adolescentes. **Rev. Bras. Enfermagem**. Brasília, v.60, n.3, p. 279-85, 2007. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/2670/267019611006/>>. Acesso em: 18 mar 2019.

ZAMPIERI, M.F.M. *et al.* **Processo educativo com gestantes e casais grávidos:** possibilidade para transformação e reflexão da realidade. São Paulo, v.19, n.4, 2010. Disponível em:<<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072010000400015>>. Acesso em: 18 mai 2019.

ZAMPIERI, M.F.M. *et al.* O significado de ser pai na ótica de casais grávidos: limitações e facilidades. **Revista Eletrônica de Enfermagem**. Santa Catarina, v.14, n.3, p. 483-93, 2012. Disponível em:<<https://www.fen.ufg.br/revista/v14/n3/pdf/v14n3a04.pdf>>. Acesso em: 18 mai 2019.

ANEXO

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SALVADOR - UCSAL



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A PERCEPÇÃO DAS ADOLESCENTES GESTANTES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NO PERÍODO GESTACIONAL

Pesquisador: Flávia Prazeres Reis

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 07765619.3.0000.5628

Instituição Proponente: Universidade Católica do Salvador

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.253.198

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de pesquisa de campo descritivo-exploratório de caráter qualitativo para a conclusão do Curso de graduação em Enfermagem da Universidade Católica do Salvador. O objeto de estudo diz respeito a percepção das gestantes adolescentes quanto à participação do parceiro oferecendo suporte sócio afetivo durante o processo gestacional, além das possíveis implicações no ciclo gravídico puerperal. A pesquisa será realizada em uma maternidade de referência para gestações de alto risco. A pesquisadora realizará entrevistas semiestruturadas com 30 gestantes adolescentes. Para a análise dos dados será utilizada a Análise de Conteúdo de Bardin.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral

Analisar a percepção das adolescentes gestantes sobre a participação dos pais no período gestacional.

Objetivos Específicos

Descrever a importância da participação paterna no período gestacional;

Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589
Bairro: PITUACU **CEP:** 41.740-090
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 **Fax:** (71)3203-8975 **E-mail:** cep@ucsal.br

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SALVADOR - UCSAL



Continuação do Parecer: 3.253.198

Descrever os benefícios da presença dos pais na gravidez;

Analisar o conhecimento das gestantes sobre os direitos maternos e paternos.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A pesquisadora relata que "...Em relação aos riscos, estes envolvem a insegurança do entrevistado quanto à exposição do nome e medo de se prejudicar devido às informações prestadas..."

Para ela, os possíveis desconfortos emocionais que poderão advir poderão ser minimizados pelo sigilo referente às informações, a possibilidade de não responder as perguntas que levem a qualquer desconforto, além da desistência quanto à participação no estudo e o esclarecimento de dúvidas quanto à pesquisa.

Ademais, haverá a indicação de acompanhamento psicológico e encaminhamento para uma das clínicas citadas no TCLE, caso as participantes venham a precisar.

Para a pesquisadora "...Essa pesquisa trará benefícios aos profissionais de saúde que prestam assistência a essas adolescentes, trará também, aos pais, companheiros, familiares ou alguém que tenha interesse sobre o assunto para entender o que a adolescente vivencia frente à gravidez."

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto apresenta relevância do tema, uma vez que a gravidez na adolescência e a questão da paternidade nesse contexto ainda permanecem como graves problemas de saúde pública. A presença e participação do companheiro ao lado da gestante oferece suporte sócio afetivo contribuindo para um desenvolvimento gestacional saudável para a mãe e o conceito.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A autora do projeto apresenta os seguintes termos: A folha de rosto devidamente preenchida; A carta de anuência assinada pela Diretora técnica da maternidade onde será realizada a pesquisa; um roteiro de entrevista com treze perguntas abertas a respeito do tema; O Termo de

Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589
Bairro: PITUACU CEP: 41.740-090
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 Fax: (71)3203-8975 E-mail: cep@ucsal.br

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SALVADOR - UCSAL



Continuação do Parecer: 3.253.198

Consentimento Livre e Esclarecido que será apresentado às participantes do estudo maiores de 18 anos de idade; Um Termo de Assentimento livre e esclarecido para as gestantes menores de 18 anos de idade; Termo de consentimento livre e esclarecido destinado aos pais /responsáveis pelas gestantes adolescentes participantes do estudo. A pesquisadora apresentou também a folha de rosto, o cronograma e o orçamento que se encontram adequados.

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto atende as prerrogativas da resolução 466/12 do CNS.

Considerações Finais a critério do CEP:

Em concordância com o parecer do relator, fica deliberado que o projeto está aprovado tendo em vista que a pesquisadora cumpriu com as pendências emitidas no parecer substanciado anterior.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1297589.pdf	25/03/2019 18:34:35		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_VERA.docx	25/03/2019 18:34:01	Flávia Prazeres Reis	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_PAIS.docx	25/03/2019 18:33:50	Flávia Prazeres Reis	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TALE_VERA.docx	25/03/2019 18:33:05	Flávia Prazeres Reis	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	VERA_TCC.docx	25/03/2019 18:32:53	Flávia Prazeres Reis	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_VERA.docx	25/03/2019 15:51:25	Flávia Prazeres Reis	Aceito

Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589
Bairro: PITUACU CEP: 41.740-090
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 Fax: (71)3203-8975 E-mail: cep@ucsal.br

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SALVADOR - UCSAL



Continuação do Parecer: 3.253.198

Folha de Rosto	FOLHA_ROSTO_VERA.docx	12/02/2019 18:29:57	Flávia Prazeres Reis	Aceito
Outros	CONSENTIMENTO_INSTITUCIONAL.docx	12/02/2019 18:15:14	Flávia Prazeres Reis	Aceito
Outros	CARTA.docx	12/02/2019 18:14:16	Flávia Prazeres Reis	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO_VERA.docx	12/02/2019 18:10:36	Flávia Prazeres Reis	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SALVADOR, 09 de Abril de 2019

Assinado por:

ANDERSON ABBEUSEN FREIRE DE CARVALHO
(Coordenador(a))

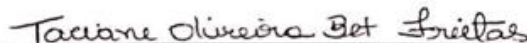
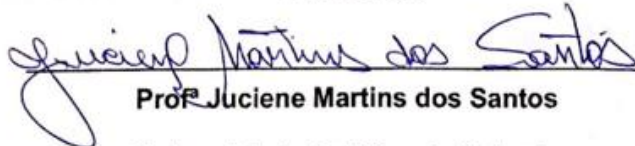
Endereço: PROFESSOR PINTO DE AGUIAR - 2589
Bairro: PITUACU CEP: 41.740-090
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3203-8913 Fax: (71)3203-8975 E-mail: cep@ucsal.br



FOLHA DE APROVAÇÃO**VERA LÚCIA PIRES SANTANA LÔBO****A PERCEPÇÃO DAS ADOLESCENTES GESTANTES SOBRE A
PARTICIPAÇÃO PATERNA NO PERÍODO GESTACIONAL**

Artigo científico apresentado à disciplina de TCC II, do curso de Enfermagem da Universidade Católica do Salvador, como parte dos requisitos para aquisição do título de Bacharel em Enfermagem.

Linha de pesquisa: Saúde da Mulher

DATA DA APROVAÇÃO:05/06/2019**Profª Flavia Prazeres Reis****Universidade Católica do Salvador****Orientadora****Profª Taciane Oliveira Bet Freitas****Universidade Católica do Salvador****Avaliadora****Profª Juciene Martins dos Santos****Universidade Católica do Salvador****Avaliadora****Salvador-BA****2019.1**